



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 120/2021

Dispõe sobre a instauração do Concurso Público de provas e títulos n.º 001/2021, para provimento de empregos públicos que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Agente Sanitário, Assistente Social, Atendente Social, Auxiliar de Administração, Borracheiro, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Rendas, Jardineiro, Merendeira, Motorista, Pedreiro, Professor de Educação Infantil, Servente de Pedreiro e Técnico de Enfermagem para suprir as necessidades de natureza permanente do Município;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2021, destinado ao provimento do emprego público de Agente Sanitário, Assistente Social, Atendente Social, Auxiliar de Administração, Borracheiro, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Rendas, Jardineiro, Merendeira, Motorista, Pedreiro, Professor de Educação Infantil, Servente de Pedreiro e Técnico de Enfermagem, para suprir as necessidades de natureza permanente do Município.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2021 para acompanhamento, fiscalização e avaliação de todo processo até sua homologação final.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2021, acompanhar todos os atos do processo, julgar os recursos, prestar os esclarecimentos necessários, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos, ainda que não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º - A Comissão terá como integrantes os servidores:



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- a) GILBERTO CORVINO – Diretor do Departamento de Administração;
- b) WLADIMIR DONIZETI CUSTODIO – Diretor do Departamento de Obras Viação e Serviços;
- c) LUIS FELIPE ALVES – Assessor de Gabinete e

Parágrafo Único – A presidência da Comissão será exercida pelo Diretor do Departamento de Administração.

Art. 5º - As funções desenvolvidas pelos integrantes da Comissão de que esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras/SP, 09 de junho de 2021.

JOSE CRECENTINO  
BUSSAGLIA:02443719898

Assinado de forma digital por JOSE  
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898  
Dados: 2021.06.09 11:31:09 -03'00'

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registra e Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Gazeta Palmeirense” em 11/06/2021.

  
Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete